



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0617/2017, de 02 de outubro de 2017


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora técnico-administrativa **Maria Luísa Ferreira Gonzaga**, Matrícula SIAPE n.º 2117636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o a Pró-Reitoria de Administração, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Lotar a servidora técnico-administrativa na Pró-Reitoria de Administração do Câmpus de Mossoró.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora